



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

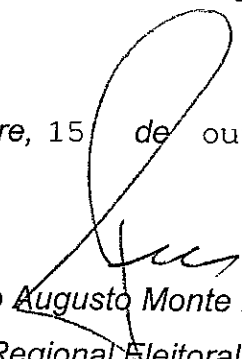
APOSTILA Nº. 04 AO CONTRATO 36/2002

**O EXMO. DES. PAULO AUGUSTO MONTE LO-
PES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUI-
ÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme auto-
rizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os atos
constantes do processo 11851/2002, para registrar a alteração
do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do
contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo nº. 02 (de
19-08-2004), em razão de sua atualização pela variação acu-
mulada do IGP-M, no período de out/2003 a set/2004, com
percentual de 11,90%, resultando no valor atualizado de R\$
658,95 (seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco
centavos) mensais, para vigorar a partir de 01-10-2004, con-
forme Contrato nº. 36/2002 e Termo Aditivo nº. 02, firmados
entre o **TRE/RS** e o Sr. **GETÚLIO GREGÓRIO MORAIS AI-
RES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato su-
pramencionado.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2004.


Des. Paulo Augusto Monte Lopes,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.